



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1551/2022 10.10.2022

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento, no orçamento geral do corrente exercício.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Lei Municipal nº 753/2021 de 14 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2022, no valor de **R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)**, destinados as especificações a seguir:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.241.0003.2014	Apoio a Idosos, Pessoas com Deficiência, Entidades e Classes Com			
0950	3390300000	Material de Consumo	934	50.000,00
08.241.0003.2015	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			
1000	3390300000	Material de Consumo	934	13.100,00
1050	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	934	16.900,00

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
09004	DIVISÃO DE SANEAMENTO			
17.605.0009.2050	Manutenção das Atividades da Divisão de Saneamento			
3140	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	90.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos do remanejamento oriundos da anulação de dotações, conforme discriminação abaixo.

ANULAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.241.0003.2014	Apoio a Idosos, Pessoas com Deficiência, Entidades e Classes Com			
0980	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	934	50.000,00
08.241.0003.2015	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			
1030	3390320000	Material, Bem ou Serv p/ Distribuição Gratuita	934	30.000,00

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
09004	DIVISÃO DE SANEAMENTO			
17.605.0009.2050	Manutenção das Atividades da Divisão de Saneamento			
3130	3390300000	Material de Consumo	000	90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 725/2021 de 14 de dezembro de 2021 – Programa Plurianual 2022-2025 e 732/2021 de 20 de julho de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Decreto de Crédito Suplementar.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 10 de outubro de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO

Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2073 Pág.: 6A

Data: 15 / 10 / 2022. JFO

PUBLICADO NO

DIOM/PR

Edição nº 2624 Pág.: 427a 428

Data: 13 / 10 / 2022. JFO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1661/2022 - 10.10.2022
Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento, no orçamento geral do corrente exercício.
Itena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 753/2021 de 14 de dezembro de 2021. **DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício financeiro de 2022, no valor de **R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)** destinados às especificações a seguir.

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
06003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.241.0003.2014	Apoio a Idosos, Pessoas com Deficiência, Entidades e Classes Com			
0980	Material de Consumo	934	50.000,00	
08.241.0003.2015	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			
1000	Material de Consumo	934	13.100,00	
1050	Outros Serviços de Terceiros - PJ	934	16.900,00	

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09004 DIVISÃO DE SANEAMENTO
17.605.0009.2050 Manutenção das Atividades da Divisão de Saneamento
3140 3390390000 Outros Serviços de Terceiros - PJ 000 90.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos do remanejamento oriundos da anulação de dotações, conforme discriminação abaixo.

ANULAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
06003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.241.0003.2014	Apoio a Idosos, Pessoas com Deficiência, Entidades e Classes Com			
0980	Outros Serviços de Terceiros - PJ	934	50.000,00	
08.241.0003.2015	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			
1030	Material, Bem ou Serv pr Distribuição Gratuita	934	30.000,00	

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09004 DIVISÃO DE SANEAMENTO
17.605.0009.2050 Manutenção das Atividades da Divisão de Saneamento
3130 3390300000 Material de Consumo 1 000 90.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 725/2021 de 14 de dezembro de 2021 - Programa Plurianual 2022-2025 e 732/2021 de 20 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orcamentarias LDO, em decorrência do presente Decreto de Crédito Suplementar.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 10 de outubro de 2022.
Itena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO - Pregão Nº 71/2022
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3510/2022 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 71/2022 referente à **Aquisição de materiais de higiene para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná**, em favor das empresas conforme abaixo.

Lotem/Produto/Serviço	Marca	Unid.	Qtd	Pregão	Pregão total
1	Papel higiênico branco picotado folha dupla 30 mts fardo 16 pac./4 unid.	SIRIUS/FARDO	500,00	57,99	28.945,00
TOTAL					28.945,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 71/2022 datada de 06/10/2022. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 11/10/2022. Itena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO - Pregão Nº 73/2022
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3510/2022 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 73/2022 referente a **Contratação de empresa para prestação de serviços na área média com especialização em Ginecologia e Obstetrícia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo.

Lotem/Produto/Serviço	Unid.	Qtd	Pregão	Pregão total	
1	Serviços de profissional especializado na área de ginecologia e obstetrícia para atendimento na unidade central de saúde de Manfrinópolis para atendimento de no mínimo de 15 consultas e no máximo de 20 consultas mensais.	CONS/240	0225,00	54.000,00	
2	Serviços de colocação de DIU (dispositivo Intrauterino) contemplando até de 05 procedimentos de retirada mês.	PROC/80	350,00	21.000,00	
3	Serviços de cauterização ginecológica contemplando até 05 procedimentos mensais.	PROC/80	250,00	15.000,00	
4	Serviços de biopsia ginecológica contemplando até 05 procedimentos mensais.	PROC/80	270,00	16.200,00	
5	Serviços de colposcopia ginecológica contemplando até 20 procedimentos mensais com fornecimento de colposcopia.	PROC/240	0290,00	69.600,00	
TOTAL					175.800,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 73/2022 datada de 10/10/2022. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 11/10/2022. Itena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2021
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2021 - (Lei Municipal nº 0730/2021, de 02 de julho de 2021)
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR
CONTRATADO: MARIZETE RIBEIRO PINTO
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LINHA 3 DE MAIO - 40 HORAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE OUTUBRO DE 2021. OBJETO: Aditivo da Contratação Temporária de Agente Comunitário de Saúde - Linha 3 de Maio, com carga horária de 40 horas semanais.
VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência de contrato de 19 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2023. DATA DO ADITIVO: 13 de outubro de 2022.
ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2021
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2021 - (Lei Municipal nº 0730/2021, de 02 de julho de 2021)
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR
CONTRATADO: FRANCIELE MÜHL PAULI
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LINHA SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA - 40 HORAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE OUTUBRO DE 2021. OBJETO: Aditivo da Contratação Temporária de Agente Comunitário de Saúde - São Sebastião da Bela Vista, com carga horária de 40 horas semanais.
VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência de contrato de 19 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2023. DATA DO ADITIVO: 13 de outubro de 2022.
ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005/2021
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005/2021 - (Lei Municipal nº 0730/2021, de 02 de julho de 2021)
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR
CONTRATADO: JESSICA ANDREA SOSTER - CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40 HORAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE OUTUBRO DE 2021. OBJETO: Aditivo da Contratação Temporária de Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais.
VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência de contrato de 19 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2023. DATA DO ADITIVO: 13 de outubro de 2022.
ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006/2021
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006/2021 - (Lei Municipal nº 0730/2021, de 02 de julho de 2021)
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR
CONTRATADO: RAQUEL FERNANDA ZABOTT - CARGO: ENFERMEIRO - 40 HORAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE OUTUBRO DE 2021.
OBJETO: Aditivo da Contratação Temporária de Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais.
VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência de contrato de 21 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2023. DATA DO ADITIVO: 13 de outubro de 2022.
ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007/2021
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007/2021 - (Lei Municipal nº 0730/2021, de 02 de julho de 2021)
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR
CONTRATADO: GIVANILDO SIDNEY ANTUNES DE LIMA
CARGO: GUARDIÃO - LINHA SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA - 40 HORAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE OUTUBRO DE 2021.
OBJETO: Aditivo da Contratação Temporária de Guardiã - Linha São Sebastião da Bela Vista, com carga horária de 40 horas semanais.
VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência de contrato de 19 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2023. DATA DO ADITIVO: 13 de outubro de 2022.
ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008/2021
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008/2021 - (Lei Municipal nº 0730/2021, de 02 de julho de 2021)
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR
CONTRATADO: MARCIA CORDEIRO
CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - CIDADE - 40 HORAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE OUTUBRO DE 2021.
OBJETO: Aditivo da Contratação Temporária de Motorista de Veículos Leves - Cidade, com carga horária de 40 horas semanais.
VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência de contrato de 19 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2023. DATA DO ADITIVO: 13 de outubro de 2022.
ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009/2021
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009/2021 - (Lei Municipal nº 0730/2021, de 02 de julho de 2021)
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR
CONTRATADO: EDSON CASAMALI DE CAMPOS
CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - SANTA TEREZINHA - 40 HORAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE OUTUBRO DE 2021. OBJETO: Aditivo da Contratação Temporária de Motorista de Veículos Leves - Santa Terezinha, com carga horária de 40 horas semanais.
VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência de contrato de 19 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2023. DATA DO ADITIVO: 13 de outubro de 2022.
ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010/2021
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010/2021 - (Lei Municipal nº 0730/2021, de 02 de julho de 2021)
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR
CONTRATADO: MARCIO ADÃO PAULI
CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA - 40 HORAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE OUTUBRO DE 2021.
OBJETO: Aditivo da Contratação Temporária de Motorista de Veículos Leves - São Sebastião da Bela Vista, com carga horária de 40 horas semanais.
VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência de contrato de 19 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2023. DATA DO ADITIVO: 13 de outubro de 2022.
ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011/2021
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011/2021 - (Lei Municipal nº 0730/2021, de 02 de julho de 2021)
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR
CONTRATADO: NEREU CORREA BECKER
CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - 40 HORAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE OUTUBRO DE 2021.
OBJETO: Aditivo da Contratação Temporária de Motorista de Veículos Pesados, com carga horária de 40 horas semanais.
VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência de contrato de 19 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2023. DATA DO ADITIVO: 13 de outubro de 2022.
ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012/2021
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012/2021 - (Lei Municipal nº 0730/2021, de 02 de julho de 2021)
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR
CONTRATADO: LUAN VINICIUS DA SILVA PAIM
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - 40 HORAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE OUTUBRO DE 2021.
OBJETO: Aditivo da Contratação Temporária de Operador de Máquinas Pesadas, com carga horária de 40 horas semanais.
VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência de contrato de 19 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2023. DATA DO ADITIVO: 13 de outubro de 2022.
ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 013/2021
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 013/2021 - (Lei Municipal nº 0730/2021, de 02 de julho de 2021)
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR
CONTRATADO: ADRIANO KOCH
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - 40 HORAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE OUTUBRO DE 2021.
OBJETO: Aditivo da Contratação Temporária de Operador de Máquinas Pesadas, com carga horária de 40 horas semanais.
VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência de contrato de 19 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2023. DATA DO ADITIVO: 13 de outubro de 2022.
ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador: D85B06E6

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 73-2022

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº 73/2022

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3510/2022 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 73/2022 referente à **Contratação de empresa para prestação de serviços na área média com especialização em Ginecologia e Obstetrícia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis.**, em favor das empresas conforme abaixo:

FERNANDO CONINCK NETTO & CIA LTDA / 07.371.252/0001-76						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Serviços de profissional especializado na área de ginecologia e obstetrícia para atendimento na unidade central de saúde de Manfrinópolis para atendimento de no mínimo de 15 consultas e no máximo de 20 consultas mensais.	CONS	240,00	225,00	54.000,00
1	2	Serviços de colocação de DIU (dispositivo Intrauterino) contemplando até de 05 procedimentos de colocação mês e até de 05 procedimentos de retirada mês.	PROC	60,00	350,00	21.000,00
1	3	Serviços de cauterização ginecológica contemplando até 05 procedimentos mensais.	PROC	60,00	250,00	15.000,00
1	4	Serviços de biópsia ginecológica contemplando até 05 procedimentos mensais.	PROC	60,00	270,00	16.200,00
1	5	Serviços de colposcopia ginecológica contemplando até 20 procedimentos mensais, com fornecimento de colposcópio.	PROC	240,00	290,00	69.600,00
TOTAL						175.800,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 73/2022 datada de 10/10/2022. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 11/10/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador: 63055AD7

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1551/2022 - 10.10.2022

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento, no orçamento geral do corrente exercício.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Lei Municipal nº 753/2021 de 14 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2022, no valor de **RS 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)**, destinados as especificações a seguir:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.241.0003.2014	Apoio a Idosos, Pessoas com Deficiência, Entidades e Classes Com			
0950	3390300000	Material de Consumo	934	50.000,00
08.241.0003.2015	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			
1000	3390300000	Material de Consumo	934	13.100,00
1050	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	934	16.900,00

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
09004	DIVISÃO DE SANEAMENTO			
17.605.0009.2050	Manutenção das Atividades da Divisão de Saneamento			
3140	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	90.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos do remanejamento oriundos da anulação de dotações, conforme discriminação abaixo.

ANULAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.241.0003.2014	Apoio a Idosos, Pessoas com Deficiência, Entidades e Classes Com			
0980	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	934	50.000,00
08.241.0003.2015	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			
1030	3390320000	Material, Bem ou Serv p/ Distribuição Gratuita	934	30.000,00

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
09004	DIVISÃO DE SANEAMENTO			
17.605.0009.2050	Manutenção das Atividades da Divisão de Saneamento			
3130	3390300000	Material de Consumo	000	90.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 725/2021 de 14 de dezembro de 2021 – Programa Plurianual 2022-2025 e 732/2021 de 20 de julho de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Decreto de Crédito Suplementar.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 10 de outubro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:A7949329

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
CHAMADA PÚBLICA 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 25/2022

CHAMADA PÚBLICA 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Albano Muller, n.º 47, Centro, inscrito no CNPJ n.º 01.615.975/0001-97, através da Comissão Permanente de Licitações, vem realizar CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de organização de sociedade civil para celebração de parceria com a finalidade de executar o Programa de Aprendizagem Profissional conforme condições especificadas neste instrumento e seus anexos, estando o presente Chamamento e a conseqüente parceria, consoantes à Lei Federal 13019/2014, bem como a Lei Municipal 2115/2020 atendendo ao seguinte cronograma proposto:

EVENTOS	DATA
Divulgação do Chamamento Público	11 de Outubro de 2022
Disponibilização do Edital	10 de Outubro de 2022
Prazo máximo para pedidos de esclarecimentos	27 de Outubro de 2022
Credenciamento	31 de Outubro de 2022
Entrega dos Envelopes	11 de Outubro a 01 de Outubro 2022 às 13:40

SESSÃO DE ABERTURA: 31 de Outubro, às 14:00 horas, no Plenário do Prédio Político da Câmara Municipal de Matinhos, situada à Rua Albano Muller, 95, Matinhos-Pr, CEP 83260 000.

Matinhos, 10 de Outubro de 2022

RENATA BEATRIZ MULLER

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS**, inscrita no CNPJ n.º 01.615.975/0001-97, com sede na Rua Albano Muller, 47, Centro, Matinhos-PR, CEP 83260 000, torna público, para conhecimento dos interessados, CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de entidade sem fins lucrativos, que tenha por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional, visando firmar Termo de Colaboração para seleção, contratação e formação técnico-profissional metódica de 5 (cinco) jovens aprendizes, de 14 a 24 anos, de acordo com as condições e especificações estabelecidas neste edital, observando ainda a Lei Municipal 2115/2020. A aprendizagem, além da obrigação legal, é uma ação de responsabilidade social e um importante fator de promoção da cidadania. A formação técnico-profissional de adolescentes amplia as possibilidades de inserção no mercado de trabalho, tornando mais promissor o futuro de novas gerações. Conforme o Decreto Federal nº 9.579/2018, a formação técnico-profissional deve ser constituída por atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas de complexidade progressiva, em programa correlato às atividades desenvolvidas pelo aprendiz no ambiente de trabalho, proporcionando a ele uma formação profissional básica. Essa formação realiza-se em programas de aprendizagem organizados e desenvolvidos sob orientação e responsabilidade de instituições formadoras legalmente qualificadas, que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional. Para que se possa estabelecer termo de colaboração com a Câmara Municipal de Matinhos, essas instituições devem ser Organizações da Sociedade Civil - Entidades Sem Fins Lucrativos (ESFL). Embasada na Lei Federal nº 10.097/2000 (regulamentada pelo Decreto nº 9.579/2018), na Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal 2115/2020, a Câmara Municipal de Matinhos convida entidades sem fins lucrativos registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para participar do chamamento público regido por esse edital.

2. DO OBJETO, DO VALOR DE REFERÊNCIA E DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O objeto do presente chamamento é a seleção de Entidade Sem Fins Lucrativos (ESFL) registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMCDA), visando firmar termo de colaboração para seleção, contratação e formação técnico-profissional metódica de 5 (cinco) jovens aprendizes, mediante atividades teóricas (cujo desenvolvimento será de responsabilidade da selecionada) e atividades práticas que serão organizadas em tarefas de complexidade progressiva desenvolvidas no ambiente de trabalho, nas dependências da **CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS**. Tendo como objetivo desenvolver ações que estimulem a convivência social e a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho, nos termos da Lei de Aprendizagem, (Lei nº 10.097/2000), propiciando a este Poder Legislativo o cumprimento de sua cota de aprendiz.

2.2. Tendo como objetivos específicos:

a - Ofertar cursos de capacitação profissional a jovens, da idade entre 14 a 24 anos, por intermédio de diversas linguagens e ferramentas de aprendizagem;